



2019

PRÉMIO CARREIRA ALUMNI



UNIVERSIDADE DE ÉVORA



SEJAM UÉVORA PARA A VIDA

WWW.ALUMNI.UEVORA.PT




UNIVERSIDADE
DE ÉVORA





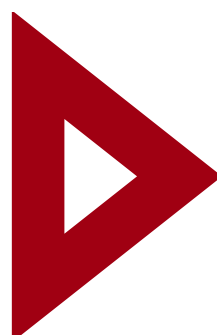
O QUE É?


A Universidade de Évora (UÉvora) atribui anualmente o Prémio Carreira Alumni UÉvora, distinção que visa reconhecer um diplomado/a que se tenha destacado pela sua **carreira profissional e cívica e que, sendo uma referência para os seus pares e para a sociedade, contribua para a consolidação da imagem da UÉvora** enquanto instituição de ensino de referência.



ELEGIBILIDADE

Qualquer diplomado da UÉvora, independentemente do grau (licenciatura, mestrado ou doutoramento) que lhe tenha sido atribuído pela universidade e que **seja proposto para o efeito**, é candidato ao Prémio Carreira Alumni UÉvora.






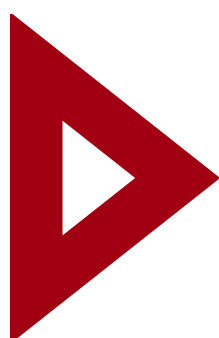
QUEM PODE SUBMETER A CANDIDATURA

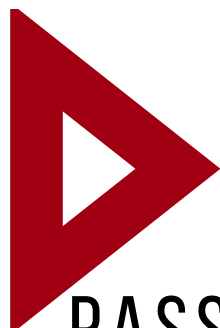
1. Qualquer **diplomado da UÉvora** pode propor um ou mais candidatos ao Prémio Carreira Alumni UÉvora
2. Qualquer **docente e/ou investigador**, em efetividade de funções, jubilado ou aposentado da UÉvora pode propor um ou mais candidatos ao Prémio Carreira Alumni UÉvora



PRINCÍPIOS

1. Não será aceite qualquer candidatura autoproposta
 2. Cada candidatura deverá assumir um carácter individual, de acordo com o formulário disponibilizado no Portal Alumni da UÉvora
 3. A UÉvora reserva o anonimato do proponente
- 





PASSO A PASSO

[15 de abril a 19 de junho] Período de apresentação de candidaturas

[25 de junho] Apreciação do Conselho Alumni

[Até 31 de julho] Avaliação do Júri e anúncio do vencedor

[1 de novembro] Entrega do Prémio

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

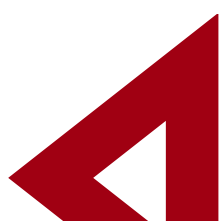
A candidatura será avaliada de acordo com os critérios:

- Percurso profissional relevante
- Capacidade de inovação
- Capacidade de empreendedorismo
- Contribuição para o desenvolvimento da sociedade numa área específica
- Contribuição para o reconhecimento da excelência da UÉvora



JÚRI

O júri será constituído pelo Reitor da UÉvora, que preside sem direito a voto, por um membro do Conselho Geral designado pelo órgão, por um membro da equipa reitoral designado pelo Reitor, pelos Diretores das Unidades Orgânicas e por um membro do Conselho Alumni designado pelo órgão





FAQ


Frequently asked questions



1. Sou alumni da UÉvora. Posso candidatar-me?

Não diretamente. Apesar de cumprir o requisito – ser alumni UÉvora, as candidaturas devem ser submetidas por um proponente que não o próprio.

2. Conheço alumni que podem ter um perfil profissional interessante. No entanto, podem não ser exímios nos cinco critérios. Valerá apenas submeter a candidatura?



O Prémio Carreira Alumni não procura distinguir ninguém por ter uma carreira totalmente completa em todos os domínios, mas sim alguém que se destaque pelo trabalho, valores e atitudes numa ou mais áreas profissionais. A avaliação dos critérios tem como princípios a equidade e igualdade.

3. Conheço alumni que têm um perfil profissional interessante. No entanto, não estudei na UÉvora nem sou diretor de Departamento. Como devo proceder?

O facto de não ser alumni, docente e/ou investigador da UÉvora não possibilita a apresentação de candidaturas. Contudo, tal não significa que não possa incentivar alumni, docentes e/ou investigadores a fazê-lo. No entanto, cabe ao proponente concordar e desenvolver os procedimentos necessários.



FAQ


Frequently asked questions



4. Vou submeter uma candidatura. Posso ou devo partilhar a minha intenção com a pessoa que vou propor?

Cabe ao proponente decidir se partilha ou não esta intenção. O regulamento é omissivo relativamente a esse procedimento.

5. Conheço alumni que podem ter um perfil profissional interessante. No entanto, por falta de conhecimento, não consigo fundamentar a candidatura como desejaria. Como devo proceder?



Neste caso, depende da pró-atividade do proponente. Há diversas formas de conseguir mais informações. Se não pretende falar diretamente com a pessoa que vai propor, sugerimos que recorra a outras fontes de informação: pedir ajuda a colegas, amigos, familiares ou procurar informações na web (currículo; linkedIn; entrevistas; entre outras)

6. O prémio é monetário?

O Prémio Carreira Alumni UÉvora não pressupõe qualquer atribuição monetária. É uma distinção honrosa pelo mérito profissional, que é atribuída em cerimónia pública no dia 1 de novembro, celebração do aniversário da Universidade de Évora.

7. O processo de candidatura é complexo e demorado?

O processo de candidatura é simples e objetivo. No entanto, deve haver particular empenho por parte do proponente porque a candidatura é avaliada com base nessa descrição. As candidaturas devem ser enviadas por e-mail (alumni@uevora.pt) em formulário próprio disponível no Portal Alumni.